

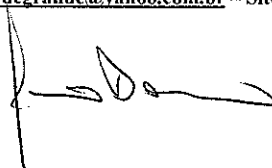


Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande
Instituído por Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003

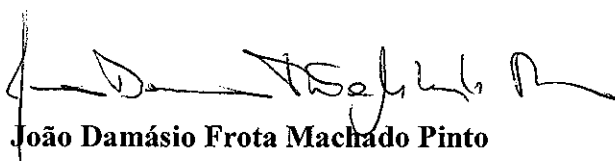
ATA DA 6ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dez, das 9:00 às 17 horas, no auditório do DNOCS, na Avenida Presidente Kennedy, 230, bairro Edgar Pereira, em Montes Claros, Minas Gerais, realizou-se a 6ª Reunião da Câmara Técnica Consultiva – CTC, do CBH-Verde Grande. O Coordenador da CTC, João Damásio Frota Machado Pinto, fez a abertura da reunião cumprimentando e agradecendo a presença e o apoio de todos. Em seguida, fez a leitura da Ata da reunião anterior e solicitou a apreciação e votação da assembléia. A referida Ata foi aprovada por unanimidade. Cumprindo a pauta, o Secretário solicita a apresentação do Prognóstico do Plano de Bacia do Verde Grande. José Luiz, da ANA, inicia sua fala, justificando a ausência de Sidney Agra, da Ecoplan. Na sua apresentação, o técnico da ANA alerta sobre a necessidade de se pensar em alternativas para a disponibilidade de água na Bacia. O professor Edson e Luiz Guilherme comentam sobre vazão máxima no Verde Grande. José Luiz esclarece que a referência é o Q710, que representa o valor mínimo de vazão no período, explicando que a maior vazão na Bacia é do Bico da Pedra. Salientou que a água subterrânea é bastante utilizada para complementar a irrigação. José Luiz acrescenta que se o ritmo de crescimento do PIB continuar como nos últimos 5 anos, em torno de 3,86%, e se a projeção demográfica se confirmar em aproximadamente 1 milhão de habitantes até 2030 na Bacia, será necessário que se tenha alternativas para maior disponibilidade de água. Acrescentou que o crescimento econômico e demográfico estão diretamente ligados ao aumento do consumo de água. Destacou que, se confirmados esses dados, essa nova realidade pode ocasionar um colapso hídrico num cenário futuro. João Gustavo comenta sobre a ineficiência dos sistemas de irrigação por sulco e pergunta sobre a porcentagem de uso desse sistema no Bico da Pedra. Antonio Carlos, da Codevasf, esclarece que atualmente a irrigação por sulco no Bico da Pedra é insignificante e que a tendência é a opção do produtor pelo sistema por aspersão. O técnico da ANA enfatiza a possibilidade da regularização dos rios por barragens, justificando que além da perenização desses rios, a água dos

reservatórios podem ser usadas para usos múltiplos. Comenta também que recebeu da Codevasf estudos e projetos de barragens na Bacia do Verde Grande e que eles farão parte do Plano. João Damásio aponta sobre a fuga de água no Verde Grande entre Verdelândia e Jaíba e quer saber se essa perda diminui a oferta e se esse fato consta no levantamento do Plano. O técnico da ANA responde que este fato está incorporado ao balanço hídrico realizado pelo Plano, mas salientou que pode haver outros pontos de fuga que ainda não foram descobertos, assim como pode haver ganhos de água que ainda não são conhecidos. Acrescentou que não são essas perdas que fazem o rio secar, e sim o uso da água. Em seguida, o técnico da ANA comenta sobre a qualidade da água na Bacia, apontando a classe 1 na nascente, mas já em Guaraciama, bem próximo a nascente, aponta a classe 3 e após Montes Claros, afirma que a situação fica ainda pior. Argumenta que com a operação da ETE, em Montes Claros, esse quadro pode melhorar bastante. Mônica anuncia que a ETE será inaugurada em 9 de fevereiro de 2010 e que seu funcionamento vai oferecer 90% do tratamento do esgoto. João Damásio comenta sobre a possibilidade da ligação das águas dos canais da etapa 3 do Projeto Jaíba, para o rio Verde Grande, afirmando que a distância é em torno de apenas 4 quilômetros do leito do rio. Indaga sobre os custos desse projeto com relação a licenciamento, outorga e a realização das obras e se haveria possibilidade da ANA arcar com esses custos. O técnico da ANA esclarece que não é escopo da Agência, o custeio para esses fins, mas que pode haver outras alternativas de recursos. Enfatizou que o Plano vai mostrar o que precisa ser feito para maior disponibilidade de água e que é preciso estabelecer arranjos institucionais para realizar essas obras. Finalizando, José Luiz lembra que sua apresentação está no Site do Comitê. Em seguida, Tânia Dias, da ANA, coloca em discussão os encaminhamentos sobre a proposta do Edital para a contratação de uma OSCIP, salientando que a OSCIP é para apoiar a gestão de recursos hídricos na Bacia, operacionalizando a Secretaria Executiva. Disse que esta proposta foi apresentada na 5ª Reunião Extraordinária e encaminhada para ser debatida no âmbito da CTC, com sugestões de alteração que foram inseridas também na Deliberação número 30/2009. Houve um acordo para que se debatesse apenas os principais assuntos apontados na referida reunião extraordinária, que obedeceram a seguinte sequência: 1º). Ficou acordado que será avaliada a qualificação técnica do coordenador geral; 2º). O Coordenador Geral deve comprovar formação acadêmica de nível superior e experiência profissional de 2 (dois) anos em cargos de direção ou coordenação de entidades; 3º). A OSCIP deve apresentar comprovante de desenvolvimento de, pelo menos, 1 projeto em gestão ambiental ou em recursos



hídricos; 4ª). A Comissão de Avaliação dos trabalhos da OSCIP será composta por 2 representantes da ANA, 1 do Comitê e 1 da OSCIP. Após as discussões do edital, a Minuta de Deliberação número 30/2009, que também foi apresentada na 5ª Reunião Extraordinária e encaminhada para ser debatida no âmbito da CTC, com sugestões de alteração que foram inseridas na referida Deliberação, ficou assim definida: 1º). Fica aprovada a proposta de edital público para seleção e contratação de OSCIP para funcionar com Secretaria Executiva do Comitê; 2º). Fica delegada à CTC, a realização de eventuais ajustes no Termo de Parceria a ser celebrado com a OSCIP contratada; 3º). Fica delegada à CTC a participação para seleção da OSCIP e para a avaliação da execução do Termo de Parceria, a ser celebrado com a OSCIP contratada; 4º). O contrato da OSCIP será por 5 anos, devendo à ANA encerrar unilateralmente o contrato com a OSCIP, quando da criação de/ou participação do CBH-Verde Grande em Agência de Bacia ou de Entidade Delegatária; 5º). Esta Deliberação deverá ser enviada também ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos de Minas Gerais e Bahia. Em seguida, o Secretário diz que será encaminhado o Parecer número 01/2010 para o plenário do Comitê, recomendando a aprovação do edital e também da Deliberação número 30/2009. Nada tendo mais a tratar, eu, João Damásio Frota Machado Pinto, lavrei esta presente Ata, que após lida, e se aprovada pelo Plenário da CTC, será assinada por mim e inserida no Site do Comitê e arquivada na Secretaria Executiva, juntamente com a Lista de Presença da reunião.



João Damásio Frota Machado Pinto

**Coordenador da Câmara Técnica – CTC
CBH-Verde Grande**